L E I N º 6 9 3

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de CUNHA, usando das atribuições que lhe são conferodas por Lei,

FAZ SABER que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a CONCEDER a Associação dos Amigos do Bairro da Varzêa do Tanque, ASSAVAT deste Município, a "ENFITEUSE", ou o Direito Real de Uso do imóvel localizado no bairro da Varzêa do Tanque, com área de 12.229,43 M2, registrado sob nº 89, Livro "A", fls. 78 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com as disposições legais vigentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de Março de 1.994.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO